



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

EDITAL LEILÃO – OBJETO: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS DIVERSAS, INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONSOANTE ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO

LEILÃO nº 01/2024

PROCESSO nº 113/2024

TIPO DE LICITAÇÃO: “MAIOR LANCE” – Art. 31 da LF 14.133/2021.

INÍCIO SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO: 18/06/2024 às 10:00

ENCERRAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO: 05/07/2024 às 10:00

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.euamoleilao.com.br.

ENDEREÇO FÍSICO: Avenida 9, 87-A, Centro -Almoxarifado Central.

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, na Praça Coronel Orlando nº 600, centro, CEP 14620-000, telefone (16) 3820-8000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.351.749/0001–11, inscrita na I.E 491.040.101.110, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor **Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados e torna público que realizará licitação na modalidade Leilão do tipo **MAIOR LANCE**, o qual será regido pela Lei Federal n. 14.133 de 01 de abril de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, os preceitos de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado, no que couber, para alienação dos bens descritos no ANEXO ÚNICO, que é parte integrante deste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 Destina-se a levar a Leilão Público, os bens inservíveis à Administração, abaixo relacionados e descritos detalhadamente no anexo único do presente edital, sendo que os valores são considerados preços mínimos de arrematação.

1.2. Os bens mencionados no anexo único serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo arrematante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2. DO LOCAL, DATA E HORA

2.1.A realização do Leilão ocorrerá de forma on-line somente através do site www.euamoleilao.com.br.

2.2. Os lances terão início dia 18 de junho de 2024 às 10:00 horas, com encerramento no dia 05 de julho de 2024 um a um a partir das 10:00 horas

2.3. A Visita técnica/vistoria dos lotes objeto deste certame ocorrerá nos a partir da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

abertura da sessão on line, no horário compreendido entre 07:00 e 10:30 e das 13:00 às 15:30 horas no endereço: Almoxarifado Central, Avenida 9, 87-A, centro.

2.4. A visita técnica/vistoria é de inteira responsabilidade dos interessados em participar do referido leilão.

2.5. A referida visita técnica/vistoria é indispensável, pois, não serão aceitas reclamações após a arrematação.

3. DO LEILOEIRO

3.1. O presente Leilão será realizado por intermédio do Leiloeiro Oficial, Sr. Rogerio Nunes Pereira Maia, devidamente matriculado na Junta comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob o número 683.

4. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do Leilão pessoas físicas ou jurídicas, por seu representante legal, desde que devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, documento que deverá ser apresentado ao leiloeiro.

4.2. Não poderão participar deste Leilão:

- a) Menores de 18 (dezoito), não emancipados;
- b) Membros da Comissão Especial de Leilão.

4.3. Os licitantes não poderão alegar, para fins e efeitos de direito, o desconhecimento das regras e condições contidas no presente edital, bem como da legislação pertinente reguladora da matéria.

4.4. Os interessados deverão se inscrever para o Leilão com antecipação mínima de 2 (dois) dias de seu início, através do site www.euamoleilao.com.br e encaminhar os seguintes documentos:

4.4.1. Pessoa física

- a) Fotografia de seu rosto com documento com foto ao lado;
- b) Comprovante de endereço;
- c) Documento com foto (RG, CNH ou Funcional).

4.5. Em caso de Pessoa Jurídica o sócio usuário deverá inserir o cartão CNPJ emitido pela Receita Federal com consulta de quadro societário da empresa (Consulta QSA) e documentos do Sócio (RG ou CNH).

5. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

5.1. Os bens objeto deste Leilão estão distribuídos em lotes de objetos, cujas características estão descritas no Anexo único, que é parte integrante deste Edital.

5.2. A Prefeitura do Município de Orlandia - SP declara-se responsável pelos bens levados a leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos.

5.3. Caso o bem não obtenha nenhum lance, será levado novamente a leilão público no dia seguinte sendo dia 02 de julho de 2024 no horário das 10:00 horas, conforme interesse da administração pública.

5.4. Os arrematantes receberão os bens no estado físico em que se encontram, correndo por conta do arrematante toda e qualquer despesa relativa à formalização da transferência de sua propriedade junto aos órgãos competentes, bem como as despesas com transporte e carregamento (inclusive mão-de-obra) e todo qualquer custo ou ônus com reparos.

5.5. As despesas decorrentes do reconhecimento de firma do representante da Administração Pública Municipal no certificado de registro do veículo (autorização de transferência), ocorrerá por conta da prefeitura.

5.6. Os bens permanecerão na posse e guarda desta Administração até sua efetiva entrega aos adquirentes.

5.7. A Prefeitura do Município de Orlandia - SP, conforme previsão legal contida da Lei Federal n.º 14.133/2021, não alienará os bens dos lotes, cujos lances ou ofertas não sejam iguais ou maiores do que o valor expresso no Anexo único do edital.

5.8. Durante o leilão podem ser realizadas ofertas sucessivas de lances para cada lote, sempre com valores que superem ao lance anteriormente efetuado. Não serão admitidos lances com valores idênticos ou que visem a igualar a oferta de algum interessado.

5.9. No momento em que os interessados não mais se dispuserem a realizar novos lances, o leiloeiro identificará o ofertante da maior proposta e lhe adjudicará o lote em questão.

5.10. A participação no Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.

5.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Leilão constituída para esse fim, e pelo Leiloeiro.

5.12. Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

5.13. O adquirente é responsável pela utilização e destino dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

5.14. A Prefeitura do Município de Orlandia - SP, através da Comissão Especial de Leilão constituída, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tampouco geração de direitos.

5.15. A Prefeitura do Município de Orlandia - SP reserva o direito de recusar valores inferiores ao da avaliação ou mínimo estipulado para venda.

6. DO JULGAMENTO

6.1. Os lances serão oferecidos de forma virtual e presencial, sequencialmente;

6.2. O leilão será julgado pelo critério de maior lance, desde que seu valor seja superior ao da avaliação.

6.3. O lote não arrematado será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado no dia, conforme interesse da administração pública.

7. DA ARREMATAÇÃO DOS BENS

7.1. Os pagamentos são irrevogáveis, não haverá a devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou outros.

7.2. A FORMA DE PAGAMENTO será À VISTA em depósito bancário na conta indicada pelo leiloeiro em até 48 horas úteis da data de arrematação.

7.3. Será devido pelo arrematante valor do arremate + 5% referentes a comissão do leiloeiro e taxa de envio de nota fiscal por sedex no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

7.4. A Prefeitura Municipal de Orlandia - SP nada pagará ao leiloeiro sob qualquer título de comissão sobre o valor arrecadado nas vendas confirmadas.

7.5. Se o arrematante não efetuar o pagamento conforme determina o presente edital, perderá o direito ao bem, que será levado a novo leilão, sob pena de perder o direito de participar de leilões públicos realizados por este Município e, ainda, declarado inidôneo, nos termos do disposto no artigo 156, inciso III e IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações legais.

7.6. Uma vez integralizado o pagamento, a Prefeitura do Município de Orlandia - SP exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avaria que venha a ocorrer no bem público arrematado e não retirado dentro do prazo estipulado.

7.7. Em nenhuma hipótese serão restituídos os pagamentos dos bens leiloados que, por qualquer razão, não venham a ser do agrado dos arrematantes, visto que todos os bens ficaram a disposição dos interessados, 02 dias antes do leilão, para as necessárias vistorias. A simples participação no leilão já implica na aceitação do estado em que se encontram os bens.

7.8. Após a arrematação, que se consuma com a homologação eletrônica, não será aceita em



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados. O não pagamento e ou desistência acarretará em multa de 30% do valor do lance em título sujeito à protesto em cartório, bem como execução extra e judicial a ser executado pela prefeitura conforme termos e condições de uso do site de leilão eletrônico.

8. DA RETIRADA DO BEM

8.1. A retirada dos lotes arrematados, ocorrerá a partir de 10 de julho de 2024.

8.2. Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes no local designado pela Comissão, mediante a apresentação da nota fiscal de leilão juntamente com o documento pessoal (RG, CNH ou Funcional) do arrematante.

8.3. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa física ou jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) proprietário(s), sócio(s) ou diretor(es) com poderes específicos para a prática do ato, no caso de pessoa jurídica será obrigatório a apresentação de cópia autenticada em cartório do contrato social da empresa.

8.4. A retirada, o carregamento e o transporte dos bens arrematados, serão por conta do comprador.

8.5. A não retirada do bem pelo arrematante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de encerramento do leilão para tanto, implicará em abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloadado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pela arrematante.

8.6. A Prefeitura somente responderá pela quitação das multas que incidirem sobre os veículos constantes do Anexo único, quando forem decorrentes de infrações ocorridas até a data da realização do leilão.

8.7. A entrega do Certificado de Registro do Veículo devidamente assinado, para transferência junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia - SP, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar da realização do leilão.

8.8. Para viabilizar a inserção da Comunicação de Venda dos lotes arrematados com direito à documento, a Administração Pública fornecerá ao Arrematante Recibo de Compra e Venda (reconhecido Firma), cópia autenticada da Ata de Posse do Prefeito, cópia simples do Edital da Prefeitura, para que seja realizado a transferência do bem pelo comprador.

9. DA ATA

9.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão a quantidade de lotes vendidos e o total arrecadado, os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

9.2. A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão Especial de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

Leilão, pelo leiloeiro e credenciados que desejarem.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no § 4º, do art. 31, da Lei nº 14.133/21, cabendo à Comissão Especial de Leilão a adjudicação de cada lote ao seu arrematante.

11. DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

11.1. Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas para a Comissão Especial de Leilão, até dois dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 14.133/21.

11.2. Quaisquer esclarecimentos sobre este Leilão poderão ser solicitados à Comissão Especial de Leilão, devendo ser dirigidos ao seu Presidente.

11.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Especial de Leilão, no prazo de 03 (dias) úteis contados da data do apontamento da omissão.

11.4. Das decisões e atos praticados neste Leilão caberá recurso, que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou, por intermédio da Comissão Especial de Leilão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação da ADJUDICAÇÃO.

11.5. As manifestações facultadas neste item deverão ser protocolizadas junto ao Departamento de Compras e Licitações, situada à Rua 22, nº 22-A, Jardim Teixeira.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

12.2. Ao presidente da Comissão Especial de Leilão é facultado o direito de adiar, mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

12.3. Em qualquer fase do certame, a Administração poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões, alterando a data de sua realização. Em qualquer das hipóteses a Administração o fará por despacho fundamentado, assegurando o Contraditório e a Ampla Defesa.

12.4. A utilização pela Administração das faculdades previstas no item acima não gera direi-tos ou obrigações de qualquer espécie ao Leiloeiro ou a terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

12.5. A Comissão Especial de Leilão poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, retirar do Leilão qualquer um dos lotes ou itens descritos neste Edital.

12.6. Fica eleito o Foro da Comarca de Orlandia - SP, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

Orlândia, 17 de junho de 2024

Sérgio Augusto Bordin Júnior

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

ANEXO ÚNICO

LOTES	DESCRIÇÃO	
1	GM GM/MONTANA MARIMAR AMB FJQ0504 1157179301 CAMINHONETE 2018/2019 ALCOOL/GASOLINA BRANCA 9BGCA8030KB102233	R\$ 13.000,00
2	PEUGEOT I/PEUGEOT PART REVES AMB BSZ8979 1190518802 CAMIONETA 2019/2019 ALCOOL/GASOLINA BRANCA 8AEGCNFN8KG522682	R\$ 9.000,00
3	FORD I/FORD TRANSIT 350L TA BNZ3574 594020085 CAMINHONETE 2013/2013 ALCOOL/GASOLINA BRANCA WF0XXPTDFDTP32857	R\$ 24.000,00
4	FIAT DUCATO MINIBUS DJM7372 587460210 MICROONIBUS 2013/2014 DIESEL BRANCA 93W244M24E2123931	R\$ 21.000,00
5	FORD I/FORD TRANSIT GCASAAMB1 FRQ0D04 999879375 CAMINHONETE 2013/2013 DIESEL BRANCA WF0XXPTDFDTP33902	R\$ 24.000,00
6	FORD I/FORD TRANSIT GCASAAMB1 FRV4191 1003851239 CAMINHONETE 2013/2013 DIESEL BRANCA WF0XXPTDFDTB65844	R\$ 24.000,00
7	FORD I/FORD TRANSIT GCASAAMB1 FSV8A99 1003853762 CAMINHONETE 2013/2013 DIESEL BRANCA WF0XXPTDFDTB65881	R\$ 24.000,00
8	FORD FIESTA FLEX BNZ3544 910989567 AUTOMOVEL 2006/2007 ALCOOL/GASOLINA PRATA 9BFZF10A178007948	R\$ 5.500,00
9	FORD I/FORD TRANSIT 350L BUS BNZ3558 199668167 MICROONIBUS 2009/2009 DIESEL PRATA WF0DXXT9F9TM77347	R\$ 24.000,00
10	FORD I/FORD TRANSIT 330C TM BNZ3560 199670722 CAMINHONETE 2009/2009 DIESEL BRANCA WF0XXXT9F9TR25027	R\$ 24.000,00
11	FIAT DUCATO MINIBUS DJL0A15 2183705695 MICROONIBUS 2010/2011 DIESEL BRANCA 93W244M24B2058467	R\$ 24.000,00
12	HONDA CG 150 TITAN KS BFX8824 849891086 MOTOCICLETA 2004/2005 GASOLINA VERMELHA 9C2KC08105R078487	R\$ 1.200,00
13	HONDA BIZ 125 ES DAT5541 913582735 MOTONETA 2007/2007 GASOLINA VERMELHA 9C2JA04207R050410	R\$ 1.200,00
14	VW KOMBI LOTACAO EGV7699 203769546 MICROONIBUS 2010/2010 ALCOOL/GASOLINA BRANCA 9BWMF07X6AP025938	R\$ 8.000,00
15	VW VW/KOMBI ENA5416 204450373 CAMIONETA 2010/2010 ALCOOL/GASOLINA BRANCA 9BWMF07X1AP026768	R\$ 8.000,00
16	VW VW/KOMBI ENW2604 203505484 CAMIONETA 2010/2010 ALCOOL/GASOLINA BRANCA 9BWMF07X0AP025952	R\$ 8.000,00
17	VW VW/KOMBI BNZ3523 776900579 CAMIONETA 2002/2002 GASOLINA BRANCA 9BWGB07X62P007255	R\$ 7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

18	VW GOL 1.0 BNZ3519 853964084 AUTOMOVEL 2005/2005 ALCOOL/GASOLINA PRETA 9BWCA05X25P117132	R\$ 3.000,00
19	FORD FORD/13000 CPV1667 395282810 CAMINHAO 1986/1986 DIESEL VERMELHA LA7SGS26276	R\$ 13.000,00
20	RENAULT LOGAN EXP 16 BNZ3554 174359934 AUTOMOVEL 2009/2010 ALCOOL/GASOLINA PRETA 93YLSR7AHAJ350543	R\$ 9.000,00
21	FORD FIESTA FLEX BNZ3543 910713138 AUTOMOVEL 2006/2007 ALCOOL/GASOLINA CINZA 9BFZF10A478023447	R\$ 5.500,00
22	FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4 GBP1100 1071276198 AUTOMOVEL 2015/2016 ALCOOL/GASOLINA PRATA 9BD11970UG1133083	R\$ 12.000,00
23	HONDA BIZ 125 ES BFX8825 913582298 MOTONETA 2007/2007 GASOLINA VERMELHA 9C2JA04207R05234	R\$ 1.200,00
24	SUCATA GM KADETT IPANEMA BVZ8598 680825738 AUTOMOVEL 1997/1997 GASOLINA BRANCA 9BGKA35BVVB431612	R\$ 200,00
25	SUCATA COMPOSTA POR EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, NEBULIZADORES E ELETRONICOS DIVERSOS	R\$ 2.500,00
26	CALDEIRAS E FORNOS INDUSTRIAIS	R\$ 700,00
27	SUCATA COMPOSTA POR BOMBA	R\$ 500,00
28	SUCATA COMPOSTA POR PLAYGROUND INFANTIL	R\$ 100,00
29	LOTE COMPOSTO POR IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS DIVERSAS APROXIMADAMENTE 100 (OBS.: PODENDO SER PARA MAIS OU MENOS)	R\$ 6.500,00
30	LOTE COMPOSTO POR BALANÇAS DIVERSAS	R\$ 2.000,00
31	LOTE COMPOSTO POR SUCATAS DIVERSAS	R\$ 4.500,00

Observação:

Veiculo com direito a documento, debitos de **IPVA 11/12** avos do ano de 2024, **DPVAT 2024** e **LICENCIAMENTO 2024** será por conta do arrematante.

Caso haja necessidade de remarcação de chassi e/ou motor sera por conta do arrematante.

Caso nao tenha motor ou o numero fisico esteja divergente com o do cadastro do **DETRAN** a regularização será por conta do arrematante.

Caso a categoria do mesmo esteja divergente com a documentação a regularização e custos de **INMETRO** ou outros orgaos será de responsabilidade do arrematante.